

Aceito para ESTADO
DIA - 20 - 04 - 92

II



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS

CEP 35.490 - ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADA EM 2.º
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
87/04/1992

APROVADA EM 1.º
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
23/04/1992

Projeto de Lei Nº 972

Faz Enquadramento de Servidor
e dá outras providências.

O Povo de Entre Rios de Minas, por seus representantes legais, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O cargo de Assistente do Legislativo passa a denominar-se Oficial de Administração.

§ 1º - A denominação do emprego será de OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO e o SÍMBOLO DE SALÁRIO N-8 .

§ 2º - A descrição sumária das atribuições são as constantes do Anexo IX do art. 41 da Lei nº 969/92.

§ 3º - Fica aprovado a fazendo parte integrante do art. 67 da Lei nº 969/92, no Anexo VI, o Símbolo de Salário N-8 Oficial de Administração.

§ 4º - Ficam igualmente fazendo parte integrante desta Lei todos os Anexos da Lei nº 969, de 27 de Março de 1.992, no que dispuser a respeito do cargo de Oficial de Administração, enquadrado por este artigo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta dos créditos orçamentários consignados no orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Março de 1.992.

Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas,
20 de Abril de 1.992.

Arnaldo de Oliveira Resende

Arnaldo de Oliveira Resende



Câmara Municipal de Entre Rios de Minas

Rua José Rezende - nº 26 - CEP 35.490 - MG

APROVADA EM 1.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
23/04/1992 [Signature]

APROVADA EM 2.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
24/04/1992 [Signature]

PARECER

- COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL -

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, analizando atentamente o VETO referente ao Projeto de Lei nº 969/92, que Institui o quadro geral e quadros especiais do pessoal civil e os planos de cargos, carreiras e vencimentos do Poder Executivo e dá outras providências, é de PARECER favorável ao mesmo.

Sala das Sessões da Câmara, 22/Abril/1.992

Sebastião Marques de Souza
Presidente

Antônio Vieira da Costa
Relator

Vicente de Paulo Ribeiro
Membro



Câmara Municipal de Entre Rios de Minas

Rua José Rezende - nº 26 - CEP 35.490 - MG

APROVADA EM 1.º
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
23/04/1992 *[Signature]*

APROVADA EM 2.º
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
24/04/1992 *[Signature]*

PARECER

- COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL -

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, estudando atentamente os Projetos de Leis: 1º) Autoriza doação de terreno e contém outras providências, 2º) Faz enquadramento de servidor e dá outras providências, 3º) Autoriza a realização de despesas e contém outras providências (despesas no valor de R\$ 100.000,00 p/participação de representante de nossa cidade ao concurso Charm Girl Minas Gerais em Lafaiete), é de PARECER que os referidos Projetos sejam aprovados tais como se encontram escritos.

Sala das Sessões da Câmara, 22/Abril/1.992

Sebastião Marques de Souza
Sebastião Marques de Souza
Presidente

Antônio Vieira da Costa
Antônio Vieira da Costa
Relator

Vicente de Paulo Ribeiro
Vicente de Paulo Ribeiro
Membro



Câmara Municipal de Entre Rios de Minas
Rua José Rezende - nº 26 - CEP 35.490 - MG

P A R E C E R

- COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL -

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, estudando atentamente os Projetos de Leis: 1º) Autoriza doação de terreno e contém outras providências, 2º) Faz enquadramento de servidor e dá outras providências, 3º) Autoriza a realização de despesas e contém outras providências (despesas no valor de R\$ 100.000,00 p/participação de representante de nossa cidade ao concurso Charm Girl Minas Gerais em Lafaiete), é de PARECER que os referidos Projetos sejam aprovados tais como se encontram escritos.

Sala das Sessões da Câmara, 22/Abril/1.992

Sebastião Marques de Souza
Sebastião Marques de Souza
Presidente

Antônio Vieira da Costa
Antônio Vieira da Costa
Relator

Vicente de Paulo Ribeiro
Vicente de Paulo Ribeiro
Membro



Câmara Municipal de Entre Rios de Minas

Rua José Rezende - nº 26 - CEP 35.490 - MG

APROVADA EM 1.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
23/04/1982 *[Signature]*

APROVADA EM 2.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
24/04/1982 *[Signature]*

PARECER

- COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO -

A Comissão de Finanças e Orçamento, estudando atentamente os Projetos de Leis: 1º) Autoriza doação de terreno e contém outras providências, 2º) Faz enquadramento de servidor e dá outras providências, 3º) Autoriza a realização de despesas e contém outras providências (despesas no valor de R\$ 100.000,00 p/participação de representante de nossa cidade ao concurso Charm Girl Minas Gerais em Lafaiete), é de PARECER que os referidos Projetos sejam aprovados tais como se encontram escritos.

Sala das Sessões da Câmara, 22/Abril/1.992

Antônio de Assis Pena Neto
Antônio de Assis Pena Neto

Presidente

Getúlio Ferreira da Costa
Getúlio Ferreira da Costa

Relator

José Marzano Lisboa
José Marzano Lisboa
Membro "ad hoc"



Câmara Municipal de Entre Rios de Minas

Rua José Rezende - nº 26 - CEP 35.490 - MG

PARECER

- COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO -

A Comissão de Finanças e Orçamento, estudando atentamente os Projetos de Leis: 1º) Autoriza doação de terreno e contém outras providências, 2º) Faz enquadramento de servidor e dá outras providências, 3º) Autoriza a realização de despesas e contém outras providências (despesas no valor de R\$ 100.000,00 p/participação de representante de nossa cidade ao concurso Charm Girl Minas Gerais em Lafaiete), é de PARECER que os referidos Projetos sejam aprovados tais como se encontram escritos.

Sala das Sessões da Câmara, 22/Abril/1.992

Antônio de Assis Pena Neto
Antônio de Assis Pena Neto
Presidente

Decílio Ferreira da Costa
Decílio Ferreira da Costa
Relator

José Marzano Lisboa
José Marzano Lisboa
Membro "ad hoc"